



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 343/2021-GP

“Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) VIVIANE DA SILVA FERREIRA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, Matrícula Nº. 11663, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascensão da Classe GMII-02A, para a GMII-02B, conforme determina o Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33 com Parágrafo Único da Lei Municipal Nº. 3.758/2010 (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de 15.12.2010, com vigência retroativa a 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito